



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Serviços - 0011981-93.2020.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0348018.

1 OBJETO

Contratação de 16 vagas para a participação de servidores em 4 cursos, oferecidos pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda na modalidade EAD.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

- **Curso de Conformidade de Registro de Gestão** - Capacitar servidores para executar a Conformidade de Registro de Gestão.
- **Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI** - Capacitar os servidores para realização das atividades de execução orçamentária e financeira no SIAFI.
- **Curso Completo de Suprimento de fundos** - Aprimorar os conhecimentos na área de atuação, melhorias e atualização de boas práticas, bem como a busca da eficiência e economicidade no atendimento.
- **Auditoria financeira aplicada ao setor público** - Tal capacitação se faz necessária devido alteração nas atribuições da seção promovida pela Resolução TRE-RS n. 344/2020, que designa a realização de auditorias financeiras à unidade. No mesmo sentido, temos a novíssima IN TCU n. 84/2020, que atribui às unidades de auditoria interna a tarefa de certificar as demonstrações contábeis do órgão.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

2.2.1 Curso de Conformidade de Registro de Gestão - Realiza a conformidade diária dos registros de gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2.2.2 Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI

- Contabilizar a movimentação dos bens de consumo e material permanente.
- Controlar os saldos das contas contábeis junto ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).
- Efetuar a liquidação das despesas relativas a custeios e investimentos.
- Elaborar a programação dos recursos financeiros necessários para o pagamento das despesas mensais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

2.2.3 Curso Completo de Suprimento de fundos - Buscar melhoria contínua para assegurar a qualidade do trabalho.

2.2.4 Curso Auditoria financeira aplicada ao setor público - Dentre as competências técnicas a serem desenvolvidas (GEDES II), a principal é: "Planeja e executa as auditorias financeiras em conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna, com o processo de trabalho regulamentado e demais regramentos e técnicas aplicáveis".

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

Perspectiva: Recursos. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta no Plano Anual de Trabalho e de Capacitação 2020, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019. Autorizada pelo Sr. Diretor-Geral no processo SEI n. 0011882-26.2020.6.21.8000.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

De acordo com a proposta da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, os eventos serão realizados conforme segue:

- Modalidade: Ensino a distância - online síncronos
- Período:
 - Curso de Conformidade de Registro de Gestão - 27 a 31 de julho de 2020.
 - Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - 9 a 13 de novembro de 2020.
 - Curso Completo de Suprimento de fundos - 3 a 7 de agosto de 2020.
 - Auditoria financeira aplicada ao setor público - 14 a 18 de setembro de 2020.
- CONTEÚDO: Conforme propostas da empresa, que constam nos doc. SEI 0346374, 0346375, 0346377 e 0346382.

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Curso “aberto” na modalidade EAD, de “Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público” para até 03 participantes, totalizando uma carga horária de 24 horas/aula.

3.1.2 Curso “aberto” na modalidade EAD, de “A Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática” para até 04 participantes, totalizando uma carga horária de 24 horas/aula.

3.1.3 Curso “aberto” na modalidade EAD, de “Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI” para até 04 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

3.1.4 Curso “aberto” na modalidade EAD, de “Completo de Suprimento de Fundos” para até 03 participantes, totalizando uma carga horária de 24 horas/aula.

3.1.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar:

3.1.5.1 a sala de aula virtual necessários à promoção do evento;

3.1.5.2 material didático;

3.5.1.3 impressão do Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, considerando que a MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda tem um controle de presença através de chamadas no início e no final de cada dia de curso além do controle através das gravações;

3.5.6 A CONTRATADA deverá encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

3.1.6 O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

3.2.1 Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público - Habilitar os servidores a conhecerem os conceitos básicos da Auditoria Financeira, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e normas de auditoria financeira emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.1.2 A Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática - Discutir a legislação direta que trata da conformidade de registro de gestão, bem como outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros no SIAFI. Além disso, neste curso, serão analisados os registros de conformidade de gestão realizados por todas as unidades gestoras executoras, no período de 2008 a 2015, com o intuito de propiciar a reflexão da Conformidade de Registro de Gestão no cenário da Administração Pública Federal. Por fim, serão apresentados diversos processos de tal forma que os alunos possam colocar em prática a análise documental e com isso ter condições de apontar impropriedades / inconsistências.

3.1.3 Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - Explicitar a estrutura do orçamento público e suas formas de apresentação; Mostrar o ciclo orçamentário e financeiro; Apresentar as principais definições e classificações da receita e despesa públicas; Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização; Explicar os procedimentos da programação financeira; Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte, gestão, unidade orçamentária, vinculação, entre outros); Mostrar as novidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que acarretará em mudanças de conceitos e procedimentos na execução; Apresentar o funcionamento do Subsistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR, o plano de contas, tabela de evento e os aspectos da contabilidade pública aplicada ao SIAFI; Executar o lançamento de documentos no CPR, os procedimentos de execução da despesa no SIAFI (empenho, liquidação e pagamento) e solicitações de recursos.

3.1.4 Curso Completo de Suprimento de Fundos - O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI é um dos mais abrangentes instrumentos para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial conhecido no mundo. Dentro desse ambiente de informações, está inserida uma espécie de despesa pública amplamente utilizada e que merece destaque nos termos da administração pública federal. Trata-se do suprimento de fundos. Seus mecanismos, bem compreendidos, permitem uma execução financeira adaptada à celeridade e tempestividade exigidas por algumas despesas da União. Portanto, conhecer os casos de despesa permitidos, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas permite que os usuários do suprimento de fundos possam atender aos anseios de seu cliente maior, a sociedade, sem comprometer a obediência aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e tantos outros que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil do Governo Federal. Sendo assim, esse curso objetiva apresentar as regras do processo de suprimento de fundos e avaliar casos práticos decorrentes desse tipo de despesa.

3.3 CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Aula expositiva e participativa, mediante apresentação de slides.

3.4 QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUTORES

Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público: Bacharel em Ciência Contábeis, trabalhou por cinco anos na Secretaria do Tesouro Nacional, na elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no desenvolvimento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Novas Demonstrações Contábeis. Ao longo dos anos, tem atuado em diversas ações de capacitação, inclusive cursos e palestras, sobre o tema em todo o país. Atualmente é Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exercendo atividades na auditoria das Contas de Governo e na implementação da estratégia de Auditoria Financeira no tribunal. No Tribunal de Contas da União, atualmente exerce o cargo de Especialista Sênior, sendo o responsável pelo Projeto de Auditoria Financeira, cujas atribuições envolve cuidar da estratégia de implantação da Auditoria Financeira no âmbito do TCU e coordenar a auditoria financeira nas Contas de Governo.

A Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática, Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI e Curso Completo de Suprimento de Fundos: Formado em Ciências Contábeis pela AEUDF, em 1999, Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental pela UNB, em 2005, MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Universidade Católica de Brasília, 2012. Atua como docente em Escolas de Formação desde 2005. Autor do artigo “O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” selecionada para apresentação e publicação no XXXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD 2013, realizado no período de 07 a 11 de setembro de 2013.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado cada evento, apresentados os certificados e o controle de frequência, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará os relatórios dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A Seção de Educação Continuada utilizará preferencialmente o e-mail seduc@tre-rs.jus.br para contatar a CONTRATADA nas situações que envolvem a gestão do contrato.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Os assuntos que serão abordados estão diretamente ligados às atividades desenvolvidas na rotina diária das unidades, atendendo às necessidades de atualização e conhecimento esperados. Além disso, por se tratar de período em que as atividades estão sendo desenvolvidas remotamente, o curso será oferecido na modalidade on-line, o que justifica a alta adesão da equipe da SOF, que tem dificuldades em realizar deslocamentos para capacitar-se. A maioria dos cursos na área de Orçamento e Finanças Públicas é oferecido em Brasília/DF, São Paulo e Rio de Janeiro - esta oferta qualificada na modalidade online síncrona contribui para superar estas dificuldades, ajustando-se perfeitamente às necessidades dos capacitandos.

Quanto ao curso Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público, trata-se de matéria nova e oferecida por poucas empresas promotoras, normalmente em localidade distante, com custos adicionais de diárias e passagens. Desta vez, o evento será oferecido de maneira on-line, ao vivo. Afora isto, o instrutor Henrique Ferreira de Souza Carneiro - enquanto servidor da Secretaria do Tesouro Nacional - atuou na elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, atualmente, é auditor do TCU, integrando o projeto de auditoria financeira desenvolvido pelo órgão.

Por fim, o curso de Conformidade já foi contratado em 2019, recebendo ótima avaliação dos participantes, como consta no documento SEI 0181717, do processo 0006790-04.2019.6.21.8000

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento SEI 0347970, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado. Em e-mail (conforme doc. SEI 0348130), a empresa explica que forneceu apenas uma nota de empenho para a justificativa de preços pelo fato da modalidade de cursos à distância ser uma prática nova na MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.

O TRE-RS obteve desconto em algumas das capacitações, conforme consta no documento SEI 0346387.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI 0348133, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. SANÇÕES

6.1 No caso de inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, a contratada fica sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, assegurada a prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, bem como das multas dispostas a seguir:

6.1.1 Até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, de acordo com a seguinte graduação:

Suspender, ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia ou por turno	15% sobre o valor da contratação.
Deixar de observar os prazos fixados neste Termo de Referência.	1% do valor da contratação, por dia de atraso.
Deixar de disponibilizar o acesso à plataforma em até cinco dias após o aceite da Nota de Empenho	0,5% sobre o valor da contratação por dia sem acesso
Deixar de prestas suporte técnico à plataforma	0,5% sobre o valor da contratação por solicitação não atendida.
Descumprir outro qualquer outro item deste Termo de Referência não elencado nesta relação, por ocorrência.	5% sobre o valor da contratação

6.1.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total da obrigação assumida.

6.2 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supramencionadas.

6.3 As penalidades previstas nesta seção não têm efeito compensatório, e consequentemente o pagamento/cumprimento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao TRE-RS e/ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na inexecução parcial ou total dos serviços objeto da contratação.

7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda:

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

**NATÁLIA GOMES DA SILVA,
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Chefe de Seção**, em 17/07/2020, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348018** e o código CRC **B1921FDF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: